

EXPEDIENTE
03/12/19

0956844

00135.225006/2019-81



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete do(a) Ministro(a)
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 958/2019/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 17 de outubro de 2019.

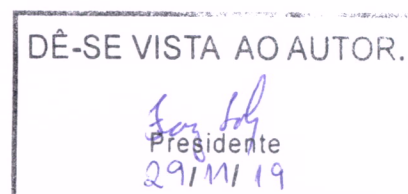
Ao Senhor

FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Rua Barão de Jundiaí, 128;

CEP 13201-010 - JUNDIAÍ - SP

Assunto: MOÇÃO N.º 248.

Senhor Presidente,

De ordem da Ministra Damares Alves, acusa-se o recebimento do Ofício PR/DL297/2019 (0948359), por meio do qual a Câmara Municipal Jundiaí remete Moção nº 248 (0948359, pág. 2) que manifesta APELO ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para promover gestões no sentido de se considerarem hediondos os crimes praticados contra crianças e adolescentes. Neste sentido informamos que há várias proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados a respeito do tema, entre as quais destacamos o Projeto de Lei 434/2019, de autoria do Deputado Rubens Bueno (Cidadania/PR), o qual encaminhamos em anexo. Ressaltamos que este ministério apoia tal iniciativa e trabalha para que projetos com esta temática sejam aprovados com a maior brevidade que o processo legislativo permite.

Coloca-se à disposição desta Casa Legislativa para contribuir com as políticas locais em defesa da mulher, da família e dos direitos humanos.

Atenciosamente,

Elizabeth Carneiro

Chefe de Assessoria Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Carneiro, Assessor(a) Parlamentar**, em 24/10/2019, às 14:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0956844** e o código CRC **76780B9D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.225006/2019-81 SEI nº 0956844
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone:
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br

Criado por adriano.junior, versão 6 por elizabeth.carneiro em 24/10/2019 14:22:00.